



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^o 17, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Raphael Viana Ernesto Cardozo, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n^o 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7^o da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre n^o 0162, de 02 de março de 2023 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1^o - Conceder ao servidor comissionado Raphael Viana Ernesto Cardozo, (matr. n^o 838), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 30 (trinta) dias de férias no período compreendido entre 03 de abril a 02 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo 04/01/2022 à 03/01/2023.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos em 03 de abril de 2023.


Fernando Alves Fonseca
Presidente